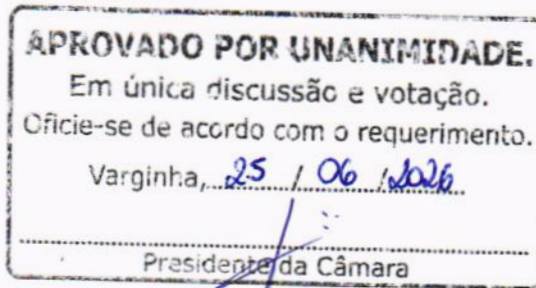




Requerimento n. 68/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes **informações acerca do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD**:

1. Em relação às verbas destinadas ao financiamento do TFD, qual o valor nominal e o percentual da participação do Governo Federal, Estadual e Municipal?
2. Existem ações explicativas ou orientações destinadas aos pacientes usuários do TFD, tais como folhetos informativos, reuniões ou documentos elaborados especificamente de maneira acessível, com o objetivo de informar seus direitos e deveres?
  - a) Em caso positivo, encaminhar registros dessas ações realizadas nos últimos cinco anos, contendo: quantidade de usuários orientados; cópia ou modelo do material informativo utilizado; e demais informações pertinentes ao programa.
3. Quantos pacientes residentes em Varginha realizaram ou realizam tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos nos últimos cinco anos, utilizando-se dos serviços de transporte, hospedagem e/ou suporte financeiro do TFD?
  - a) Especificar, de forma exclusivamente quantitativa – sem identificação nominal dos pacientes –, os tipos de neoplasias tratadas; os valores despendidos; o quantitativo de usuários por tipo de suporte financeiro – ressarcimento de alimentação e/ou hospedagem.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de questionamentos recorrentes apresentados por munícipes a este Vereador, especialmente por usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e seus familiares, acerca do funcionamento, financiamento e critérios de acesso ao Programa TFD no âmbito do Município de Varginha.

O TFD constitui política pública essencial para assegurar o direito à saúde, garantindo o acesso de pacientes a tratamentos especializados não disponíveis no município de origem, notadamente em casos de alta complexidade, como os tratamentos oncológicos. Nesse contexto, é imprescindível que haja transparência quanto à aplicação dos recursos públicos, bem como clareza na participação dos entes federativos no custeio do programa.

Ademais, relatos de usuários indicam a necessidade de aprimoramento na comunicação institucional, especialmente no que se refere à orientação sobre direitos, deveres e procedimentos para utilização do TFD.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



A disponibilização de informações claras, acessíveis e efetivas sobre seus direitos e deveres no âmbito do TFD é medida fundamental para assegurar o pleno exercício do direito à saúde, evitando dúvidas, inseguranças e eventuais prejuízos aos pacientes.

Além disso, o levantamento de dados atualizados sobre o número de pacientes atendidos, os tipos de tratamentos realizados, os recursos despendidos e as modalidades de apoio oferecidas, como transporte, hospedagem e alimentação, revela-se indispensável para a avaliação da efetividade do programa e para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município.

Dessa forma, as informações ora requeridas visam subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, promover maior transparência na gestão pública e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população de Varginha.

Diante dos fatos expostos faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan**  
**Vereador**